



**MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO
- CNIg -**

**- ATA -
IV REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
NACIONAL DE IMIGRAÇÃO**

10 de maio de 2018

Brasília/DF

MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO
- CNIg -

Dia: 10/05/2018

Hora: 10h:00 às 14h:00

Local: Fundação Jorge Duprat e Figueiredo (FUNDACENTRO) – São Paulo/SP.

ATA DA IV REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO

1 Aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às dez horas, na Fundação Jorge Duprat e
2 Figueiredo (FUNDACENTRO) – São Paulo/SP, sob a presidência do **Sr. Hugo Medeiros**
3 **Gallo da Silva**, teve início a Quarta Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração –
4 CNIg. Expedida a convocatória a todos os membros, Titulares e Suplentes, estavam presentes
5 os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil: Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida,
6 representante do Ministério do Trabalho (**MTb**), Sr. Ivon Jorge da Silva, representante do
7 Ministério da Justiça (**MJ**); Sra. Maria Auriana Pinto Diniz, representante do Ministério da
8 Educação (**MEC**); Sr. Odilon dos Santos Braga, representante da Central dos Trabalhadores e
9 Trabalhadoras do Brasil (**CTB**); Sra. Clair Siobhan Ruppert, representante da Central Única
10 dos Trabalhadores (**CUT**); Sr. Elias Ferreira, representante da Força Sindical (**FS**); Sr. José
11 Juvino da Silva Filho, representante da Central dos Sindicatos Brasileiros (**CSB**), Sra.
12 Christina Aires Corrêa Lima, representante da Confederação Nacional da Indústria (**CNI**);
13 Sra. Marjolaine Bernadette Julliard Tavares do Canto, representante da Confederação do
14 Comércio, Serviços e Turismo (**CNC**); Sr. Thiago Luiz Ticchetti, representante da
15 Confederação Nacional do Transporte (**CNT**); Sra. Kelly Dantas da Silva, representante da
16 Confederação Nacional das Instituições Financeiras (**CNF**); Sra. Bela Feldman Bianco,
17 representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (**SBPC**). **Dos**
18 **Observadores:** Sr. Duval Magalhães Fernandes, representante da Comissão Nacional para
19 População e Desenvolvimento (**CNPd**); Sr. Gustavo Zortea da Silva, representante da
20 Defensoria Pública da União (**DPU**); Sra. Catarina Von Zuben, representante do Ministério
21 Público do Trabalho (**MPT**); Sra. Silvia Maria de Pinho Ferreira, representante da Secretaria
22 de Políticas de Previdência Social – (**SPREV/MF**). **Dos Servidores da Coordenação de**

23 **Apoio ao Conselho Nacional de Imigração:** Sra. Alessandra Teixeira de Araújo; Sra. Ana
24 Priscila Martins da Cruz; Sra. Glenda Cristine Cruz Corrêa e Luiz Alberto Matos dos Santos.
25 **E dos convidados:** Sra. Lígia Neves Aziz Lucindo, chefe do Núcleo de Registro de
26 Estrangeiros da Polícia Federal de São Paulo (PF); Sra. Fernanda Golin Nogueira, chefe do
27 DELEMIG/DPREX/SR/SP (PF); Sr. Antônio Tadeu R. Oliveira, pesquisador e representante
28 do Observatório de Migrações (OBMIgra); Sr. Leonardo Cavalcanti, professor da
29 Universidade de Brasília (UnB) e representante do Observatório de Migrações (OBMIgra);
30 Marília de Macêdo, representante do Observatório de Migrações (OBMIgra); **AUSÊNCIAS**
31 **JUSTIFICADAS:** Sr. Paulo Gustavo Iansen de Sant’ana, representante do Ministério das
32 Relações Exteriores (MRE); Sra. Edna de Souza Cesetti, representante do Ministério da
33 Indústria, Comércio e Serviços (MDIC); Sra. Lídia Miranda de Lima, representante do
34 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC); Sr. Valdir Vicente
35 de Barros, representante da União Geral dos Trabalhadores (UGT); **ABERTURA:** o Sr.
36 **Presidente Hugo Medeiros Gallo da Silva** deu boas-vindas a todos presentes e em seguida,
37 instou à aprovação da Agenda Provisória da IV Reunião Ordinária do CNIg de 2018: 1)
38 Abertura; 2) Aprovação da Agenda Provisória; 3) Aprovação da Ata da II Reunião Ordinária
39 do CNIg de 2018; 4) Informe dos Grupos de Trabalho: i) Regulamentação da Lei 13.445 de
40 24 de maio de 2017 – Adequação das Resoluções Normativas do CNIg; ii) Atração de mão de
41 obra em áreas estratégicas ou com déficit de competências profissionais para o País; iii)
42 investimento; 5) Assuntos Diversos – Apresentação dos dados estatísticos do primeiro
43 trimestre de 2018; 6) Processos a serem relatados. Após a aprovação da Agenda Provisória, o
44 **Sr. Presidente Hugo Medeiros Gallo da Silva** informou sobre a Atividade do Fórum de
45 Participação Social e em seguida, submeteu a Ata da II Reunião do CNIg de 2018 à
46 aprovação do Conselho, a qual restou aprovada pela plenária. Em relação aos Grupo de
47 Trabalho sobre Regulamentação, o **Sr. Presidente Hugo Medeiros Gallo da Silva** destacou
48 dois pontos que serão discutidos no mês de junho: i) A Resolução de renovação e; ii) A
49 Minuta do Decreto de organização do CNIg. Em continuidade, pontuou que os Grupos de
50 Trabalho de atração de mão de obra em áreas estratégicas ou com déficit de competências
51 profissionais para o país e investimento estão sendo coordenados pelo MDIC com suporte do
52 OBMIgra e que está sendo feito um estudo comparativo entre os países para subsidiar o CNIg
53 e que o pesquisador estará presente na próxima reunião do Grupo de Trabalho. Destacou,
54 ainda, as informações que serão prestadas ao TCU relativas às providências dirigidas ao
55 Conselho Nacional de Imigração, sendo uma delas, o Portal da Imigração que está sendo
56 construído pela Fundação Getúlio Vargas e será um marco na imigração do país. Em

57 continuação, foi dada a palavra ao **Sr. Gustavo Zortea da Silva (DPU)**, que participou aos
58 presentes a questão da possibilidade de enquadramento dos imigrantes com MEI. Pontuou
59 que há em São Paulo uma grande incidência na comunidade senegalesa, de pessoas que tem
60 MEI, e uma das saídas seria tentar a RN 23 para essas pessoas. Refletiu que o MEI,
61 tradicionalmente, é uma alternativa ao trabalho informal e que o perfil do MEI não é apenas
62 de uma pessoa que empresaria o empreendimento, mas que coloca a mão na massa e, assim
63 estaria mais afinado com a política migratória laboral do que pessoa física – investidor, logo,
64 concluiu que é uma questão que o Conselho terá que se debruçar, pois há processos
65 formalizados e o entendimento da Defensoria é que pode ser plenamente possível a
66 caracterização do MEI como enquadramento de caso especial laboral. Em resposta, o **Sr.**
67 **Presidente Hugo Medeiros Gallo da Silva** ponderou que hoje, o Conselho Nacional de
68 Imigração disciplina autorização de residência com base na RN 23/2017, que é específica
69 para casos especiais laborais, logo, a reflexão teria que ser feita no sentido de eventualmente
70 se reconhecer essa situação como caso especial. E, por outro lado, se tem uma situação que
71 remete uma reflexão por parte do Ministério da Justiça, pois eventualmente isso poderia ser
72 enquadrado como caso omissivo que, por competência já estabelecida legalmente, é do
73 Ministério da Justiça, logo, as ponderações trazidas pelo Dr. Gustavo Zortea da Silva
74 precisarão ser muito bem discutidas para que o Conselho possa dar a melhor solução para
75 esses casos. Pontuou, ainda, que algumas dessas situações podem compreender também os
76 solicitantes de refúgio e que o ponto inicial para análise de um caso de imigração é a
77 motivação que fez com que esse imigrante viesse para o Brasil e, no caso dos solicitantes de
78 refúgio, a única coisa que não se tem ainda é uma definição por parte do CONARE dessa
79 situação e, a análise sendo feita pelo CNIg, automaticamente, prejudicaria o pedido de
80 refúgio, pois a autorização migratória se daria por outra situação, logo, é uma solução que
81 pode ser dada, mas tem todas essas especificidades que precisam ser muito bem analisadas. O
82 **Sr. Gustavo Zortea da Silva (DPU)** compartilhou a informação de que foi aprovado no
83 CONARE, a possibilidade de extinção sem resolução de mérito dos processos de refúgio que
84 haja autorização de residência concedida, porém se dará condição da pessoa que queira
85 refúgio, prosseguir com sua solicitação. Em seguida, o **Sr. Odilon dos Santos Braga (CTB)**
86 se posicionou a respeito do aspecto do conflito que pode haver entre os órgãos quando a
87 mesma pessoa entra com pedidos no CNIg e no CONARE. O **Sr. Presidente Hugo**
88 **Medeiros Gallo da Silva** concluiu que, se o CONARE estiver trazendo essa determinação,
89 de certa forma, anui com a decisão do Conselho. Em seguida, foi franqueada a palavra a **Sra.**
90 **Marjolaine Bernadette Julliard Tavares do Canto (CNC)** que pontuou que as decisões

91 que envolvem a questão laboral e a cidadania do imigrante devem caminhar casadas para não
92 haver conflito de resoluções entre o Ministério da Justiça e o Ministério do Trabalho. E, em
93 relação ao MEI, a primeira vista, pontou ser favorável, pois é uma via que pode dinamizar a
94 economia e empregar. O **Sr. Presidente Hugo Medeiros Gallo da Silva** pontuou que os
95 processos referente ao MEI não foram protocolados sob a ótica do Ministério da Justiça, mas
96 que a Defensoria Pública da União está orientando os imigrantes que se encontram nessa
97 situação a procurar o Conselho Nacional de Imigração com base na Resolução Normativa nº
98 23/2017, que trata de casos especiais, logo, a participação do Ministério da Justiça deve ser
99 ativa nessa discussão para não haver divergência de entendimento em relação a esse tema.
100 Com a palavra, o **Sr. Gustavo Zortea da Silva (DPU)** ponderou que acredita que o CNIg é a
101 instância mais apropriada para tratar desse tema por envolver trabalho e o aspecto econômico
102 de investimento, porém, para que esses casos sejam caracterizados como omissos e
103 eventualmente serem levados para a Polícia Federal, seria necessária uma decisão do CNIg. O
104 **Sr. Ivon Jorge da Silva (MJ)** ressaltou que deve se ter o cuidado para não criar uma nova
105 categoria de imigração, pois um caso omissos deve ser esporádico e não algo rotineiro, logo,
106 sugeriu que se tenha uma reflexão um pouco maior sobre esse assunto. Em complementação,
107 o **Sr. Presidente Hugo Medeiros Gallo da Silva** participou que uma das críticas que foi
108 respondida ao Tribunal de Contas da União foi que o CNIg acabava criando hipóteses de
109 regularização que não existem na legislação, sendo uma das críticas que mais robusteceram o
110 argumento de extinção do Conselho e, concorda que é uma situação que merece uma
111 reflexão, amadurecimento e efetiva participação do Ministério da Justiça nessa discussão. A
112 **Sra. Marjolaine Bernadette Julliard Tavares do Canto (CNC)** concordou que essa
113 reflexão deve ser feita junto com o Ministério da Justiça para não haver conflito. Pontuou,
114 ainda, que o que traz dignidade é o trabalho e se for o meio dessas pessoas terem uma
115 melhora de vida, o Conselho deve refletir sobre isso, pois, regularizar e dar trabalho para as
116 pessoas é a melhor coisa que o país pode fazer. Com a palavra, o **Sr. Odilon dos Santos**
117 **Braga (CTB)** ponderou que não se pode tomar uma decisão formada por uma pressão de
118 outros órgãos e concorda que é necessária a integração, mas deve ser feita com cuidado
119 observando a competência de cada Ministério. O **Sr. Presidente Hugo Medeiros Gallo da**
120 **Silva** reforçou que essa reflexão deve ser feita dentro do novo cenário normativo que está
121 posto e, destacou que alguns requisitos devem ser estabelecidos para não se comprometer a
122 política pública voltada para investimento e atração de mão de obra. Em sua opinião, o **Sr.**
123 **Elias Ferreira (FS)** destacou que deve-se ter atenção, estudar bem e estabelecer critérios
124 para que não seja criada uma nova forma de regularização migratória porque não se obteve

125 êxito por outro caminho migratório. A **Sra. Bela Feldman Bianco (SBPC)** pontuou que não
126 se pode esquecer de ver os imigrantes como pessoas de direito no intuito de não os prejudicar.
127 Ressaltou, ainda, a importância da participação do Ministério das Relações Exteriores nesse
128 debate, pois muitas decisões são feitas pelos três Ministérios. Em resposta, o **Sr. Presidente**
129 **Hugo Medeiros Gallo da Silva** esclareceu que o grande marco da legislação é o
130 reconhecimento do imigrante como sujeito de direito e que nesse cenário não se obstará a
131 regularização imigratória, mas que a conclusão que se pretende chegar é a melhor abordagem
132 para o caso em questão, se será feita pelo Conselho Nacional de Imigração ou pelo Ministério
133 da Justiça, sob a ótica de casos omissos. Em complementação, a **Sra. Marjolaine Bernadette**
134 **Julliard Tavares do Canto (CNC)** pontuou a trajetória do CNIg como protagonista em
135 relação a temas importantes como união estável e haitianos e concluiu que será mais um
136 desafio, mas que tem que ser analisado com todos os cuidados que foram pontuados e assim
137 como foram discutidos e resolvidos outros temas de relevância pelo CNIg, assim será feito o
138 que for melhor para a sociedade. Com a palavra, o **Sr. Elias Ferreira (FS)** concordou com a
139 Conselheira Marjolaine e reafirmou que o Conselho não quer fugir do tema, mas que se
140 deseja chegar a uma solução. Em relação aos temas anteriores que foram resolvidos pelo
141 CNIg, participou que foram criados critérios de avaliação para que não existisse uma “porta
142 errada de regularização” sendo que, muitas vezes, o imigrante é vítima de pessoas que
143 querem se aproveitar de situações e concluiu sua fala externando que no mundo do trabalho
144 não deve ter barreira e que se deve dar ao imigrante, condição de igualdade com o trabalhador
145 nacional. O **Sr. Ivon Jorge da Silva (MJ)** pontuou que a nova legislação com todo rol de
146 possibilidades de regularização extenso é uma das mais avançadas que existe e como a lei é
147 nova, o atual período é de aprendizagem e interpretação da Lei, do Decreto e dos normativos
148 e muitas questões que estão sendo colocadas será encontrada resposta na própria lei, no
149 Decreto e nos normativos. Em sua opinião, o MEI é uma forma de dar cidadania, mas não
150 pode servir como porta de entrada para fins de regularização. Em continuação ao tema, o **Sr.**
151 **Odilon dos Santos Braga (CTB)** ponderou que a preocupação na análise desse atual cenário
152 é a possibilidade dos casos de MEI conflitarem com os casos de investimento. O **Sr.**
153 **Presidente Hugo Medeiros Gallo da Silva** finalizou a discussão definindo que ocorreria a
154 distribuição de um processo que envolva MEI para a próxima reunião e passou ao próximo
155 ponto da agenda – Apresentação dos dados estatísticos do primeiro trimestre de 2018, a qual
156 foi feita pelo **Sr. Antônio Tadeu R. Oliveira (OBMIgra)** que destacou a adequação do
157 relatório à nova Lei e, entre os vários pontos abordados, pontuou o crescimento de 6% nas
158 autorizações após alguns trimestres de queda e o crescimento de pessoas com nível superior

159 completo, o que significa uma força de trabalho mais qualificada. Relatou que as duas
160 Resoluções que mais contribuíram para o crescimento foram a RN 03, de assistência técnica e
161 a RN 06 que são marítimos a bordo de embarcação ou plataforma estrangeira. Participou que
162 houve uma estabilidade no número de investimento e um aumento muito grande no número
163 de autorizações no CNIg por conta dos processos que estavam no CONARE, destacando-se
164 três nacionalidades: senegaleses, haitianos e guineenses. Ressaltou o trabalho que será feito
165 de harmonização de bases, pois ainda há ausência de algumas informações no cadastro que
166 são importantes para a estatística. Relatou, ainda, que os imigrantes foram os últimos a sofrer
167 com a crise em 2015 e, de 2016 para 2017 houve uma melhora do saldo de movimentação.
168 Em relação aos venezuelanos, destacou que em agosto de 2017 o CNIg com o apoio da
169 ACNUR e do OBMIGra, já tinha um diagnóstico da situação desses imigrantes em Boa Vista
170 e entre o grupo de achados da pesquisa havia a intenção de interiorização. Por fim, concluiu
171 que os dados mostram a importância de se ter uma mão de obra qualificada e regularizada
172 para fins de controle de estado e ressaltou que Boa Vista aparece entre as dez principais
173 cidades em movimentação de trabalhador imigrante pelo segundo trimestre consecutivo e,
174 aparentemente se entrará num período de prosperidade e mais autorizações. Após a
175 apresentação, a **Sra. Maria Auriana Pinto Diniz (MEC)** agradeceu ao OBMIGra pelo
176 trabalho que tem sido feito e que é de fundamental importância para o Conselho, pois faz com
177 que as decisões fiquem mais qualificadas. O **Sr. Ivon Jorge da Silva (MJ)** solicitou que se
178 encaminhe via ofício, a solicitação dos dados. Em continuação, o **Sr. Leonardo Cavalcanti**
179 **(UnB/OBMIGra)** participou aos presentes que o ajuste com as bases de dados será feito a
180 partir de um projeto de Cooperação entre os órgãos: Ministério do Trabalho, Ministério da
181 Justiça, Polícia Federal, UNB e IBGE, e com isso se terá um acesso sistêmico dos dados e
182 essas questões serão solucionadas, o que vai facilitar muito a análise e contribuir para um
183 futuro onde as pessoas terão acesso a essa transparência nos dados. O **Sr. Rinaldo Gonçalves**
184 **de Almeida (MTb)** ressaltou a necessidade de encaminhar essas informações aos órgãos que
185 lidam com o imigrante para que sejam capturadas melhor as informações na hora do
186 atendimento, a fim de que não falte o dado necessário na estatística. O **Sr. Leonardo**
187 **Cavalcanti (UnB/OBMIGra)** informou que um dos objetivos do Acordo é a cada trimestre
188 ter a disposição não só a base que já vem sendo apontada pelo OBMIGra, mas também, as
189 bases do governo federal em termos migratórios, pois é importante que se trabalhe com outras
190 bases que não sejam só do imigrante no mercado de trabalho formal. Em suas palavras, o **Sr.**
191 **Antônio Tadeu R. Oliveira (OBMIGra)** destacou que isso será uma forma de “desafogar” o
192 número de solicitação de informações aos órgãos, pois muita coisa poderá ser canalizada para

193 esse portal. Em complementação, o **Sr. Ivon Jorge da Silva (MJ)** relatou que há uma
194 demanda de se saber sobre a vida do imigrante após sua entrada no país, que é uma coisa que
195 ainda não se tem, logo, destacou ser importante que as informações estejam à disposição da
196 sociedade e dos órgãos públicos para que se tenham melhores condições de atendimento das
197 demandas direcionadas a cada órgão. Com a palavra, o **Sr. Elias Ferreira (FS)** em nome da
198 bancada dos trabalhadores, também parabenizou e agradeceu o trabalho que está sendo feito
199 pelo OBMÍgra. Em seguida, foi franqueada a palavra ao **Sr. Duval Magalhães Fernandes**
200 **(CNPD)** que chamou a atenção para a questão da capacitação, pois há a necessidade de
201 sensibilização do agente que está na ponta, pois se ele sabe que determinado dado será
202 utilizado, haverá um maior cuidado com a anotação das informações. Em seguida, mencionou
203 sobre uma conversa com o Padre Agnaldo, representante dos serviços jesuítas para imigrante
204 na América Latina que em suas idas a região de Boa Vista e Pacaraima relatou que a
205 interiorização só está acontecendo com aqueles imigrantes que estão no abrigo. Citou, ainda,
206 um caso de um grupo de 200 profissionais que se formaram em Boa Vista e que estão
207 querendo ir para uma região maior, pois são pessoas com mais qualificação, porém não
208 encontram apoio para se interiorizar porque não estão no abrigo, logo, muitos deles, que estão
209 morando em casas resolvem ir para a praça, para poderem ir para o abrigo a fim de terem
210 apoio nesse processo de interiorização e, finalizou sua fala sugerindo uma reflexão no sentido
211 de que se fosse dada uma orientação para a presente situação. O **Sr. Antônio Tadeu R.**
212 **Oliveira (OBMIgra)** reforçou que a pesquisa feita pelo OBMÍgra pode auxiliar na questão
213 da interiorização. Em relação a esse assunto, o **Sr. Presidente Hugo Medeiros Gallo da**
214 **Silva** participou a todos que em recente reunião foi trazida uma proposta de viabilizar uma
215 “auto interiorização”. Pontuou, ainda, que houve abertura para um diálogo com empresas
216 aéreas e de ônibus que fazem esse transporte interestadual, no sentido de subsidiar algumas
217 passagens para que essas pessoas que eventualmente queiram ir e tenham condição de assim
218 fazer, possam ir independente do auxílio do governo. Em complementação, o **Sr. Ivon Jorge**
219 **da Silva (MJ)** esclareceu que a responsabilidade de cuidado com os abrigos é das Forças
220 Armadas e quem cuida da parte da interiorização é o subcomitê, do qual vários Ministérios
221 fazem parte, inclusive o Ministério do Trabalho, logo, chamou a atenção no sentido de que
222 sugestões dos membros do subcomitê são muito válidas, pois os critérios de interiorização
223 são discutidos nas reuniões na Casa Civil. Em resposta as sugestões apresentadas, o **Sr.**
224 **Presidente Hugo Medeiros Gallo da Silva** propôs levar o tema para a próxima reunião do
225 subcomitê e ressaltou que foi somente após a pesquisa feita pelo OBMÍgra que houve o
226 desencadeamento da ação do governo e amadurecimento da ideia da interiorização. A **Sra.**

227 **Maria Auriana Pinto Diniz (MEC)** informou que recebeu da Coordenação de
228 Aperfeiçoamento de Pessoas Superior – CAPES, pedido de algumas modificações em
229 algumas resoluções que serão encaminhadas ao presidente do CNIg a fim de que seja
230 encaminhado ao grupo de trabalho da Lei e adequação das normas para que possam ser
231 discutidas na próxima reunião. Por fim, agradeceu em nome do Ministério da Educação, o
232 grupo de trabalho que tratou do visto de pesquisador. Em seguida, foi franqueada a palavra a
233 **Sra. Silvia Maria de Pinho Ferreira (SPREV/MF)** que trouxe para conhecimento do
234 Conselho, a produção da Cartilha de Acordos Internacionais de Previdência Social elaborada
235 pela Coordenação-Geral de Legislação e Normas da Secretaria de Previdência e solicitou
236 contribuições/comentários que possam agregar a esse projeto. Após as considerações, o **Sr.**
237 **Presidente Hugo Medeiros Gallo da Silva** passou ao relato dos processos.

238 **RELATO DOS PROCESSOS:**

239 1) Relator: **MTb**; Processo: **46094.000023/2018-51**; Nome do estrangeiro: GORA FAYE -
240 Outros; País: Senegal; Chamante: Defensoria Pública da União; UF: MG; Tipo de Visto:
241 Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
242 DEFERIMENTO, acompanhando o voto do Relator.

243

244 Os seguintes processos foram INDEFERIDOS “*Ad Referendum*”, por não se tratar de
245 casos especiais associada às questões laborais, sendo o indeferimento referendado pelo
246 Plenário:

1) **46208.002155/2018-92**; 2) **46218.004137/2018-26**;

247

248 **ENCERRAMENTO:** O **Sr. Presidente Hugo Medeiros Gallo da Silva** reforçou a
249 Atividade do Fórum de Participação que seria realizada no dia seguinte (11/05/2018) com a
250 intenção de esclarecer pontos da Lei, Decreto, Resoluções do Conselho e as Portarias
251 Conjuntas e, não havendo nada mais para se tratar, agradeceu a presença e a contribuição de
252 todos, e encerrou a Quarta Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração, do dia dez
253 de maio do ano de dois mil e dezoito.

Hugo Medeiros Gallo da Silva
Ministério do Trabalho

Brasília/DF
Maio de 2018